

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
2.143.371/10-0

20 10 10



**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

NIRE 35.300.067.827

CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

**Companhia Aberta**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2010**

**Data, Hora e Local:** Aos 20 dias de outubro de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar.

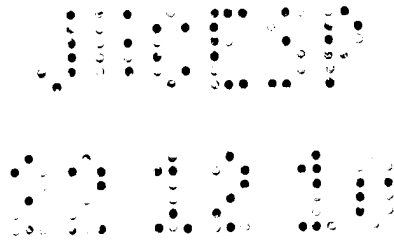
**Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2010 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e nas edições dos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2010 do Jornal Empresas e Negócios. Os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009 foram divulgados ao mercado, nos termos da referida Instrução.

**Presenças:** Presentes os acionistas da Companhia representando 81,78% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira; (ii) Secretário: Sr. Adolpho Lindenberg Filho

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de (i) instalação do Conselho Fiscal; (ii) eleição dos seus membros e respectivos suplentes; e (iii) a fixação do valor de sua remuneração global anual.

**Deliberações:** Os acionistas analisaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas: (i) A instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente, o qual será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício de 2010. O Conselho Fiscal será regido pelo Regimento Interno anteriormente existente feitas as adaptações necessárias; (ii) Após a



apresentação dos currículos dos indicados aos acionistas presentes, foram eleitos, como membros titulares do Conselho Fiscal, os Srs. (a) **Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.793.114-8 SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.231.308-01, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Paulista, 1745, AP. 1905 Bela Vista; (b) **Gilmar da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.628.902-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.189.068-49, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowaa, 1824, AP. 111; e (c) **Lawrence Larroyd Tancredo**, brasileira, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2862000-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.837.289-91, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Flaquer, 62, apto. 81; e como seus respectivos suplentes, os Srs. (a) **Marcelo Chakmati**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.348.682 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.355.468-57, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo da Batalha, 179, Jardim Luzitania; (b) **Alexandre Tadeu Navarro**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 195.610.118 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.035.088-32, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 100, 18º andar, Itaim Bibi; e (c) **Ronaldo José Garcez dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.399 CRE/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.257.062-91, residente na Cidade de Belém, Estado de Pará, na Av. Augusto Montenegro, 6000, Condomínio Green Ville 02, casa 02, quadra 02. O Sr. Lawrence Larroyd Tancredo e seu suplente, o Sr. Ronaldo José Garcez dos Santos são membros eleitos pelos acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, § 4º, da Lei nº 6.404/76, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido na referida Lei para suas eleições, sendo os demais membros titulares e suplentes eleitos pelo acionista controlador. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura (a) do Termo de Posse, lavrado em livro próprio da Companhia, desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e observado o disposto na Instrução CVM nº 367/2002, e (b) do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, estabelecida conforme determina a Instrução CVM nº 358/2002; (iii) A fixação do valor da remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que será equivalente, para cada em exercício a cada um de seus membros em exercício, a 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuído a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

JUN 2010

**e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi a presente Assembleia Geral Extraordinária encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

**Assinaturas:** Mesa: Presidente: Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira e (ii) Secretário: Sr. Adolpho Lindenberg Filho. Acionistas titulares de ações ordinárias presentes: LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A, Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, Espólio de Thereza Christina de Oliveira Lindenberg, José Oswaldo Moraes Júnior e Silvio Alexandre R. da Silva. Acionistas titulares portadores de ações preferenciais presentes: LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A, Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda., José Oswaldo Moraes Júnior, Marcos Ribeiro Simon e Silvio Alexandre R. da Silva

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Adolpho Lindenberg Filho**  
Secretário

